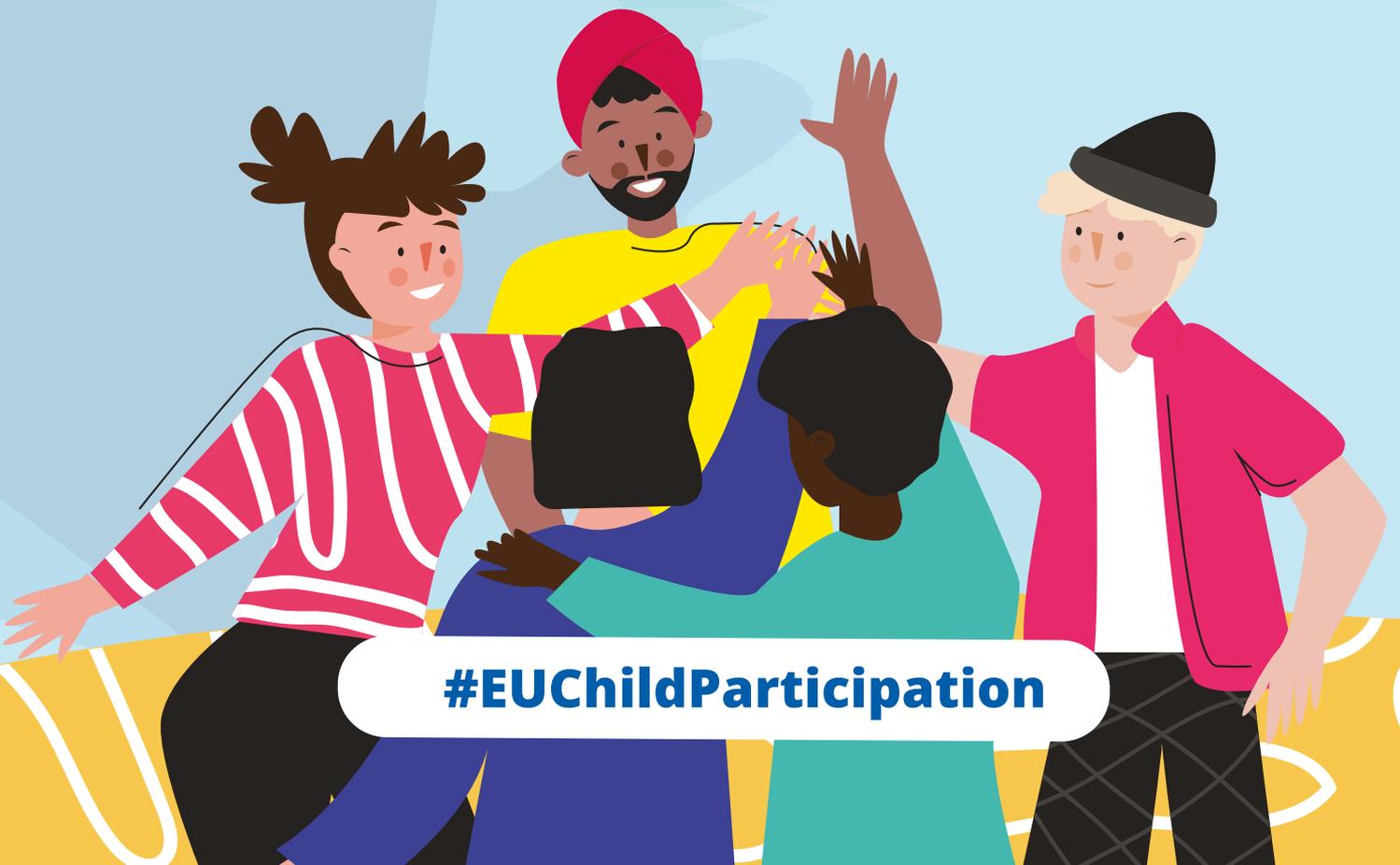




PLATAFORMA EUROPEIA PARA A PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS

Plano de trabalho
2023-2024



#EUChildParticipation



De que se trata?

Na Assembleia Geral de junho de 2023, a atividade da Plataforma da UE para a Participação das Crianças foi objeto de debate.

O presente documento informa-o de que forma a Comissão, o Secretariado e o Conselho Consultivo da Plataforma tiveram em conta as ideias expressas na Assembleia Geral, mas também as que ainda não foram tidas em conta.

- **A Assembleia Geral** congrega crianças que são membros da Plataforma e que sugerem temas e atividades.
- **O Conselho Consultivo** é um grupo constituído por crianças e adultos de toda a Europa, que presta aconselhamento à Comissão.
- **O Painel das Crianças** é um grupo constituído por crianças de toda a Europa, que presta aconselhamento ao Secretariado sobre as possíveis modalidades de organização.
- Os membros do **Secretariado** contribuem para a organização em geral e incluem: representantes da empresa ICF, organizações de defesa dos direitos da criança «Save the Children» e «SOS Children Villages», a empresa RPA, e os peritos Laura Lundy e Cath Larkins.
- A Comissão faz parte da União Europeia. As ideias das crianças que participam na plataforma são ouvidas e, na medida do possível, são tidas em conta nas decisões da UE. A Comissão financia as atividades.



Em que se irá centrar a plataforma?

Em que temas gostariam as crianças que a Plataforma incidisse:

- Pôr termo à violência contra as crianças
- Saúde e bem-estar das crianças
- Participação das crianças na tomada de decisões
- As crianças em prol de uma Europa mais justa e mais ecológica
- Pobreza infantil
- Proteção do direito à educação



Decidiu-se que:

Os dois primeiros domínios prioritários serão incluídos no plano de trabalho para 2023-2024. Iremos dedicar algum tempo, neste primeiro ano, a avaliar a Plataforma e a criar o respetivo sítio Web. Os restantes domínios prioritários poderão figurar no próximo plano de trabalho (2025-2026).

Tentaremos criar oportunidades para debater os restantes domínios prioritários no âmbito dos temas 1 e 2 (ver infra no presente documento). Os temas e as ações para os anos de 2025 e 2026 serão debatidos pelas crianças em 2024 e 2025, nas próximas reuniões do conselho consultivo e da assembleia geral, caso pretendam introduzir alterações.

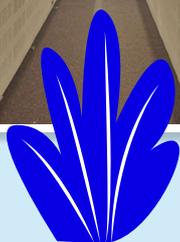
Os fundamentos da presente decisão são os seguintes:

A plataforma só pode abordar quatro temas de cada vez.

Centrando-se nos primeiros temas no momento presente, a plataforma poderá abordar as questões ao mesmo tempo que a Comissão, o que irá contribuir para reforçar o impacto das ideias das crianças.



Que atividades irá a Plataforma oferecer?



As atividades serão as seguintes:

- reuniões em linha e presenciais, com jogos, dramatização, votação
- reuniões com peritos, representantes dos governos e das instituições da UE e jovens ativistas
- questionários em linha e debates de grupo
- reescrever os documentos numa linguagem e num formato simplificados.

Quem será responsável pela organização das atividades?

As atividades serão organizadas pelo Secretariado da Plataforma.

O Painel das Crianças irá debater e propor a forma de organizar as atividades.

A Comissão Europeia certificar-se-á de que tudo funciona bem, apresentará observações e sugestões ao plano de trabalho e à forma como este irá ser posto em prática.



Qual é o plano de trabalho?

O plano de trabalho é o seguinte:



Tópico 1

Sentir-se em segurança



Tópico 2

Democracia e votação



Tópico 3

Sítio Web da Plataforma Europeia para a Participação das Crianças



Tópico 4

O que funcionou, o que não correu bem e o que gostaríamos de fazer em seguida?

Sentir-se em segurança

maio de 2023 – junho de 2024

O QUÊ e O PORQUÊ:

Este tema está relacionado com os trabalhos da Comissão sobre a forma de melhorar a proteção das crianças em toda a UE. Os resultados irão ajudar a Comissão a elaborar um documento político* intitulado «Recomendação da Comissão sobre sistemas integrados de proteção das crianças». Este documento explica de que forma os diferentes peritos e serviços poderão proceder melhor em conjunto para assegurar a segurança das crianças.

A Comissão solicitou igualmente aos adultos que enviassem as suas observações sobre o mesmo tema e interpelou os colegas da Comissão e os governos da UE. O documento deverá ser adotado pela Comissão no primeiro trimestre de 2024.

COMO:

1. **Um inquérito em linha adaptado às crianças, grupos de reflexão e entrevistas** (junho – outubro de 2023)
2. **Uma reunião em linha** para as crianças que são membros da plataforma (janeiro - fevereiro de 2024) para debater a atividade e os seus resultados, responder às perguntas das crianças e analisar os temas mais importantes para as crianças, tais como, por exemplo, o bem-estar e/ou a saúde mental. Irá incluir peritos aptos para responder a perguntas ou debater temas sobre os quais as crianças gostariam de estar mais bem informadas.
3. **Uma versão adaptada às crianças** da Recomendação da Comissão sobre sistemas integrados de proteção das crianças (abril - maio de 2024) em todas as línguas da UE.

AÇÕES:

- As crianças terão uma palavra a dizer sobre o que é imprescindível para que se sintam seguras e terão a possibilidade de discutir com os peritos.
- A Comissão irá basear-se nas opiniões das crianças para redigir as recomendações e informará as crianças da forma como o fez.
- As recomendações irão aconselhar os governos da UE sobre a melhor forma de proteger as crianças.



Democracia e votação

maio de 2023 – junho de 2024

O QUÊ e O PORQUÊ:

Na Assembleia Geral, as crianças afirmaram que é importante debater a democracia e a idade em que são autorizadas a votar. Outra razão para falar sobre democracia é o facto de, em junho de 2024, os cidadãos europeus irem escolher as pessoas que os irão representar no Parlamento Europeu. Iremos também analisar as diferentes formas de participação na democracia (por exemplo, conselhos de crianças e jovens) e a forma como, no quadro dessas diferentes formas de participação, as crianças podem suscitar mudanças e ter um impacto.

O direito de voto é uma parte muito importante da democracia e uma forma de ser um cidadão ativo. Em alguns países, os jovens podem votar a partir dos 16 anos. Veremos como tal funciona na prática e daremos a oportunidade às crianças para partilharem os seus pontos de vista sobre esta questão.

Uma vez que as crianças gostariam de começar a explorar os restantes temas previstos para o próximo plano de trabalho da Plataforma 2025-2026 o mais rapidamente possível, o tópico 2 irá centrar-se na forma como podemos proteger-nos das notícias falsas e da desinformação, especialmente no que diz respeito a temas como as alterações climáticas, as questões ambientais e a saúde mental.

COMO:

1. **Seminários em linha para crianças - membros da plataforma e peritos**, com vista a debater o que é a democracia num país, numa cidade, na escola e como verificar os factos. Utilizaremos o tema das alterações climáticas como exemplo de um domínio em que devemos poder destrinçar as informações verdadeiras das falsas. O seminário partilhará informações sobre as melhores práticas na luta contra as notícias falsas e explorará os processos democráticos através dos quais as crianças podem suscitar a mudança.
2. **Consultas com crianças que são membros da plataforma:** inquérito em linha e grupos de reflexão sobre a participação nos processos democráticos e nas eleições, incluindo a votação dos jovens com 15 anos de idade ou mais em países específicos, o modo como essa participação funciona, o que faz com que crianças e jovens desejem ser ativos/votar. As entrevistas podem incluir jovens que já votaram e jovens ativistas.
3. **Um documento adaptado às crianças**, com orientações sobre como aceder a informações exatas em linha, o que é o voto eletrónico, como inscrever-se nas eleições e como participar em processos democráticos que não o voto.

AÇÕES:

- As crianças irão receber formação prática e informações sobre como aceder a informações exatas em linha e o que significa a democracia na prática.
- Os resultados das consultas serão apresentados e debatidos com os Estados Membros da UE.
- Serão transmitidas à Comissão/ao Parlamento Europeu ideias sobre a forma de realizar campanhas eleitorais para os jovens no futuro.



Sítio Web dedicado à Participação das Crianças

setembro de 2023 - outubro de 2024

O QUÊ e O PORQUÊ:

Na reunião da Assembleia Geral, as crianças afirmaram que gostariam de dispor de mais informações sobre a participação das crianças.

É importante que estas informações estejam acessíveis e sejam interessantes para as crianças e os adolescentes, para que mais crianças possam aprender e queiram participar.

Para esse fim, iremos colaborar com as crianças para criar o sítio Web e as informações nele contidas.

COMO:

1. **Inquérito em linha adaptado às crianças**, grupos de reflexão e entrevistas com crianças para conhecer as suas opiniões e as suas preferências.
2. **Jogos interativos em linha e experiências destinados às crianças** que nos ajudem a perceber se o sítio Web está bem organizado e se é de fácil compreensão e utilização.
3. **Debates com as crianças sobre a forma como poderão participar no futuro desenvolvimento do sítio Web da Plataforma. Debates com as crianças** sobre a forma como poderão participar no futuro desenvolvimento do sítio Web da Plataforma.

AÇÕES:

- A equipa do sítio Web da Comissão e o Secretariado irão criar um sítio Web adaptado às crianças, tendo em conta os seus pontos de vista.
- Tudo o que aprendermos com as crianças será partilhado numa reunião com as organizações de participação das crianças da UE, bem como num dossiê pedagógico destinado aos adultos, a título de contributo para os seus sítios Web.
- A **plataforma** irá envolver as crianças na criação de conteúdo informativo e de comunicações em linha.



Tópico 4

O que funcionou, o que não correu bem e o que gostaríamos de fazer em seguida?

junho - dezembro de 2024

O QUÊ e O PORQUÊ:

Esta é a última parte do presente plano de trabalho, revestindo-se de grande importância. Iremos analisar os aspetos sobre os quais a Plataforma se debruçou em 2023 e 2024 e discutir o que gostaríamos de manter e o que gostaríamos de alterar. Poderemos analisar a melhor forma de chegar às crianças em diferentes países e de publicitar a plataforma. Os debates terão em conta as sugestões sobre comunicação e sensibilização, fruto da reunião do Conselho Consultivo de outubro.

Iremos também abordar a melhor forma de promover os direitos das crianças a nível nacional e da UE. Com base nestes elementos, prepararemos o próximo plano de trabalho.

COMO:

1. **Consultas:** estão previstos um inquérito em linha, grupos de reflexão e entrevistas
2. **Reunião presencial/híbrida:** Nos diferentes seminários e nas atividades, relacionados com todas as atividades anteriores organizadas em 2023 e 2024, as crianças irão explorar e debater os seguintes temas:
 - **Sentir-se em segurança:** apresentação da recomendação da Comissão relativa aos sistemas integrados de proteção das crianças, feedback e debate/reunião com peritos (tópico 1) e representantes dos governos
 - **Democracia e eleições:** reunião com jovens ativistas/autoridades dos Estados-Membros para debater as reações do inquérito subordinado ao tópico 2
 - **Sítio Web:** reflexão sobre o processo de cocriação, como prosseguir e partilhar boas práticas (tópico 3)
 - **Por quem é a plataforma constituída e como os adultos e as crianças poderiam trabalhar melhor em conjunto:** debater as melhores formas de colaboração e os trabalhos da Plataforma, incluindo o que foi feito até à data e a programação do próximo período.

AÇÕES:

- As crianças darão e receberão feedback de todas as consultas em que tenham participado.
- As crianças darão o seu contributo para o próximo plano de trabalho.
- As autoridades dos Estados-Membros serão convidadas para um debate com as crianças sobre um tema selecionado.
- A Comissão irá obter informações sobre o modo como a Plataforma funcionou até à data, o que deve ser mantido e o que deve ser alterado.



Como funciona a plataforma com as crianças e para as crianças?

